



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV N° 3441 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

DECRETOS	01
PORTARIAS	03
EXTRATOS CLCA	07
TERMO DE REVOGAÇÃO	10
AVISOS	10
EDITAL	11
INEDITORIAIS	13



Assinatura Digital

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 75, DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3779

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando os dispositivos da Lei nº 3.779 de 31 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.635.402,58 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		16.635.402,58
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
136	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000 Educação	
140	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 147.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 200 000 Educação	
01 06 02	FUNDEB	
177	12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 4.000.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 01 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 230 000 FUNDEB - Magistério	
179	12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 4.000.000,00 3.1.91.13.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 01 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 230 000 FUNDEB - Magistério	
184	12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 2.000.000,00 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 01 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 230 000 FUNDEB - Magistério	
198	12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 430.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 01 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	
200	12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 1.290.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 01 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica	

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 75, DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3779

01 06 02	FUNDEB			
215	12.365.0006.2055.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 300.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 540 01 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 230 000 FUNDEB - Magistério			
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
395	10.122.0008.2025.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 20.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde			
399	10.122.0008.2025.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 750.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00 600 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde			
423	10.122.0008.2156.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 5.000,00 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde			
519	10.301.0008.2204.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 10.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILI F.R.: 1 600 02 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu 999 000 Não se aplica			
526	10.301.0008.2223.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 325.000,00 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 02 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu 999 000 Não se aplica			
528	10.301.0008.2223.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 75.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu 999 000 Não se aplica			
570	10.302.0008.2116.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 15.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu 999 000 Não se aplica			
587	10.302.0008.2119.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 10.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00 500 Recursos não Vinculados de Impostos 300 000 Saúde			
664	10.302.0008.2203.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE 2.100.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu 999 000 Não se aplica			

DECRETOS

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 75 , DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3779

DECRETO Nº 75 , DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3779

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
709	10.302.0008.2215.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	50.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde			
837	10.305.0008.2222.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	15.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde			
2075	10.302.0008.0008.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	250.000,00		
	3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
957	08.244.0007.1044.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI	450.000,00		
	3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
977	08.244.0007.2165.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI	20.000,00		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04		
	660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 002 Não se Aplica			
979	08.244.0007.2165.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI	8.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 002 Não se Aplica			
2074	08.244.0007.2121.0000 PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPI	1.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1148	15.452.0009.1510.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	142.778,58		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
2076	15.451.0015.1094.0000 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER	117.000,00		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 28 01	Administração da Secretaria			
1629	04.122.0009.2187.0000 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	2.000,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			

01 30 08	Superintendência de Cultura			
1760	13.392.0013.1026.0000 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	25.000,00		
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
2069	13.392.0013.1034.0000 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	67.624,00		
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
Anulação (-)				-16.635.402,58
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
114	12.361.0006.1001.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-33.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000 Educação			
137	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-138.000,00		
	3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000 Educação			
141	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-250.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000 Educação			
142	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-1.049.000,00		
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000 Educação			
145	12.361.0006.2018.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00		
	3.3.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000 Educação			
01 06 02	FUNDEB			
187	12.361.0006.2050.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-200.000,00		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000 FUNDEB - Magistério			

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 75 , DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3779

DECRETO Nº 75 , DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3779

01 06 02	FUNDEB			
189	12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.300.000,00		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
204	12.361.0006.2054.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-10.000,00		
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 541 01		
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000 Não se aplica			
01 06 03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
237	12.365.0006.1042.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-74.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000 Educação			
238	12.365.0006.1042.0000 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-113.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 01		
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 002 Não se Aplica			
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
394	10.122.0008.2025.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	600 Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde			
403	10.122.0008.2025.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-20.000,00		
	3.3.90.93.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde			
480	10.301.0008.2202.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-100.000,00		
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000 Não se aplica			
510	10.301.0008.2204.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-200.000,00		
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000 Não se aplica			
523	10.301.0008.2204.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde			

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
551	10.301.0008.2362.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-150.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 602 02		
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000 Não se aplica			
554	10.302.0008.1400.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-100.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000 Não se aplica			
573	10.302.0008.2116.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-50.000,00		
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000 Não se aplica			
593	10.302.0008.2120.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-125.000,00		
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000 Não se aplica			
594	10.302.0008.2120.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-85.000,00		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000 Não se aplica			
598	10.302.0008.2120.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-50.000,00		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000 Não se aplica			
610	10.302.0008.2154.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-25.000,00		
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000 Não se aplica			
632	10.302.0008.2155.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-20.000,00		
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção			
	999 000 Não se aplica			
649	10.302.0008.2171.0000 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000 Saúde			

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 75, DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3779

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
650	10.302.0008.2171.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu			
	999 000	Não se aplica			
663	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-2.100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
673	10.302.0008.2203.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu			
	999 000	Não se aplica			
693	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu			
	999 000	Não se aplica			
704	10.302.0008.2215.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde			
721	10.302.0008.2216.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-440.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu			
	999 000	Não se aplica			
838	10.305.0008.2222.0000	HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE	-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu			
	999 000	Não se aplica			

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 75, DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3779

01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
978	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 661 04		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
980	08.244.0007.2165.0000	PROMOÇÃO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E EMPRE	-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 661 04		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
1089	15.451.0009.1035.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-2.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1097	15.451.0009.1098.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-42.778,58		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1116	15.451.0009.1558.0000	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1142	15.451.0015.1188.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER	-117.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
01 30 08	Superintendência de Cultura				
1761	13.392.0013.1026.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1762	13.392.0013.1026.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1765	13.392.0013.1034.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-20.900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaúna, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2023

DECRETO Nº 75, DE 28 DE JULHO DE 2023 - LEI N.3779

01 30 08	Superintendência de Cultura				
1768	13.392.0013.1051.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-6.344,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1773	13.392.0013.1053.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-1.880,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1775	13.392.0013.1053.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-4.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1776	13.392.0013.1053.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-41.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1778	13.392.0013.1316.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-10.000,00		
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1779	13.392.0013.1316.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-2.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1786	13.392.0013.2308.0000	ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA	-1.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Parnaíba, 28 de JULHO de 2023

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PORTARIA Nº 458/ 2023

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição de Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria Voluntária na forma da Lei (Idade e Tempo de Contribuição) que originou o Processo Administrativo nº 295/2023 de 07 de julho de 2023 conforme preceitua o art. 36, I, alínea C da Lei Municipal Nº 2192/2005 com redação dada pelo Art.15º, no Art. 9º da Lei Municipal Nº 068/2022 e/c e no Art. 6º da EC 41/2003.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria Voluntária na forma da Lei à Servidora Pública Municipal, MARIA JULIA OLIVEIRA E SILVA, professora Classe SE- Nível VII- 40 horas, matrícula nº. 14059, RG nº.942.091 SSP-PI, CPF nº. 342.127.363-49, PIS/PASEP nº 19005636087, admitida em 28/09/2001, com 56(cinquenta e seis anos) de idade e 10.045 dias de contribuição, que corresponde a 27(vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 10(dez) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI			
PROCESSO Nº. 2023/00295			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	9.455,84
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	472,79
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	RS	1.891,17
D.	TOTAL	RS	11.819,80

Parnaíba/PI, 01 de agosto de 2023

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



Portaria nº459/2023

Dispõe sobre pensão por morte de servidor ativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº. 00278/2023, de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 68/2022 de 29 de junho de 2022 c/c §§ 1º a 6º da EC 103/2019 e no Art. 40 §7º da CF/88.

bem como toda a legislação pátria correlata;

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Pensão por Morte a partir de 26/06/2023 à dependente MARIA RAIMUNDA DA SILVA, companheira do ex-servidor JOSÉ BRANDÃO DE SEIXAS, matrícula nº 379, admitido em 16/06/1982, GARI, inativo a época do falecimento, ocorrido em 16/04/2023, na forma discriminada no verso, sem direito a paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº.278/2023			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	1.320,00
C.	TOTAL NA ATIVIDADE	RS	1.320,00
	CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 068/2022(REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
	COTA FAMILIAR (%)		50%
	COTAS POR DEPENDENTES(%)		1 cotas (+10%)
	COTAS TOTALIZADAS(%)		60%
	CÁLCULO DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas- R\$ 898,38x60%)	RS	539,02
	VALOR DO BENEFÍCIO	RS	1.320,00

Parnaíba/PI, 01 de agosto de 2023.

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PORTARIA nº460/2023

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição de servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria Voluntária na forma da Lei (Idade e Tempo de Contribuição) que originou o Processo Administrativo nº 241/2023 de 13 de julho de 2023 conforme prescreita o art. 36, I, alínea "C" da Lei Municipal Nº 2192/2005 com redação dada pelo Art.15º, e Art. 9º da Lei Municipal Nº 068/2022 e/c e no Art. 6º da EC 41/2003.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria Voluntária na forma da Lei à Servidora Pública Municipal, REGINA CELIA SILVA ARAÚJO, professora Classe SE- Nível VIII- 20 horas, matrícula nº. 11621; RG nº381108 SSP-PI, CPF nº. 200.451.073-00, PIS/PASEP nº 17024416767, admitida em 01/03/1996, com 63(sessenta e três anos) de idade e 9.987 dias de contribuição, que corresponde a 27(vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 12(doze) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 2023/00241

		RS	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	5.153,41
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	515,34
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	RS	1.030,68
D.	TOTAL	RS	6.699,43

Parnaíba/PI, 01 de agosto de 2023

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA nº461/ 2023

Dispõe sobre aposentadoria por
Idade e tempo de contribuição de
Servidor público municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria Voluntária na forma da Lei (Idade e Tempo de Contribuição) que originou o Processo Administrativo nº 279/2023 de 03 de julho de 2023 conforme preceitua o art. 36 inciso I, alínea "C" da Lei Municipal Nº 2192/2005 com redação dada pelo Art.15º da Lei Municipal nº 068/2022 , no Art. 9º da Lei Municipal Nº 068/2022 c/c Art. 3º da EC 47/2005.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão da Procuradoria Geral do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria Voluntária na forma da Lei à Servidora Pública Municipal, SAFIRA MARIA VERAS DOS SANTOS, professora Classe SE- Nível VIII- 40 horas, matrícula nº. 11689, RG nº.778.413 SSP-PI, CPF nº. 339.580.093-87, PIS/PASEP nº 1.231.783.117-2, admitida em 01/08/1987, com 56(cinquenta e seis anos) de idade e 11.596 dias de contribuição, que corresponde a 31(trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 11(onze) dias, a partir desta data na forma discriminada no verso, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 01 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal

JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE PARNAÍBA - IPMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI

PROCESSO Nº. 2023/00279

		RS	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	RS	10.306,87
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.....	RS	2.576,72
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI.....	RS	2.061,37
D.	TOTAL	RS	14.944,96

Parnaíba/PI, 01 de agosto de 2023

JERÔNIMO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
EMPA-EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS
CNPJ nº 09.452.441/0001-07
Rua. João Emílio Falcão Costa, 155 - Bloco A
Bairro: Mendonça Clark - CEP: 64.200-120 Fone: 3321-2225

PORTARIA EMPA Nº 018/2023

Dispõe sobre a Exoneração
de pessoal ocupante de cargo em comissão

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar: MARIA ZILNUBIA SOUZA ARAÚJO AMORIM, portadora do CPF nº 063.615.933-71 e do RG nº 8406780 – PI no exercício do cargo em comissão de Supervisora Operacional, lotado nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 16 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSIANE DE OLIVEIRA RIOS
Presidente da EMPA

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 183.1 DE 10 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora GRACIELE DE OLIVEIRA COSTA, CPF Nº 055.305.153-98, ocupante do cargo de **Diretora de Transporte**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal dos **Contratos abaixo discriminados**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa V. MACHADO & CIA LTDA, CNPJ 06.703.805/0001-88, objetivando aquisição de combustível

PROCESSO	CONTRATO	COORDENAÇÃO
21821/2023	790/2023	SAMU
21820/2023	789/2023	ATENÇÃO BÁSICA
21819/2023	788/2023	SESA
21818/2023	787/2023	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
21832/2023	792/2023	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
21836/2023	794/2023	SESA
21831/2023	791/2023	ATENÇÃO BÁSICA
21833/2023	793/2023	CAPS II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 196 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e **Processo Administrativo 24816/2023**, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o PAULO JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, CPF nº 226.858.123-34, ocupante do cargo de Superintendente do Complexo de Urgência e Emergência de Parnaíba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato 800/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa FERREIRA & MARQUES LTDA, CNPJ 35.391.297/0001-48, objetivando aquisição de refeições prontas tipo "quentinhas" para atender as necessidades do Pronto Socorro Municipal do município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



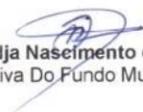
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 197 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e **Processo Administrativo 24825/2023**, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o PAULO JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, CPF nº 226.858.123-34, ocupante do cargo de Superintendente do Complexo de Urgência e Emergência de Parnaíba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato 799/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa FERREIRA & MARQUES LTDA, CNPJ 35.391.297/0001-48, objetivando aquisição de refeições prontas tipo "quentinhas" para atender as necessidades do SAMU do município de Parnaíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 662/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16386/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)
CONTRATADO (A): INSTITUTO LEGATUS LTDA
CNPJ: 19.573.076/0001-34;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.34; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 664/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5645/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSORES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)
CONTRATADO (A): INSTITUTO LEGATUS LTDA
CNPJ: 19.573.076/0001-34;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.34; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 785/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26180/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BARRIOS SÃO VICENTE DE PAULA E SANTA TERESINHA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
CONTRATADO (A): CASTRO & ROCHA LTDA;
CNPJ: 32.185.141/0001-12;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 181.930,43 (cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2333; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 751/999.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 786/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26182/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO REIS VELOSO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
CONTRATADO (A): CASTRO & ROCHA LTDA;
CNPJ: 32.185.141/0001-12;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 339.806,31 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e seis reais, e trinta e um centavos centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2333; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 751/999.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 787/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21818/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS FIAT MOBI ODZ-9401, FIAT MOBI ODZ-9531, FIAT MOBI ODZ-9351, FIAT MOBI ODZ-9491, FIAT MOBI ODZ-9431, FIAT MOBI ODZ-9311, FIAT MOBI ODZ-9301, FIAT FIORINO PIC-4233, FIAT UNO OVX-2037, HONDA FAN 150CC OVX-9122, HONDA FAN 150CC OVX-9452, HONDA FAN 150CC NII-5056, FIAT SIENA RSQ-8856, HONDA POP 100CC RSL-1H16 A SEREM ABASTECIDOS A GASOLINA COMUM, DA VIGILANCIA SANITARIA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2022;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 55.576,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais, e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2118; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 600/999.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 788/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21819/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS FIAT SIENA OUB 1225, HONDA FAN 150CC NII-5006, HONDA FAN 150 OVX-9622, HONDA FAN 150CC OVX-9182, VOLKSWAGEN VOYAGER RSN-0F17 A SEREM ABASTECIDOS A GASOLINA COMUM, E ONIBUS VOLKSWAGEN ROMA4 QRS-3011, FIAT DUCATO NIP-4918, MITSUBISHI L200 OED-6562, FIAT DUCATO RSK-3B86, CHEVROLET S10 RSN-1G36 A SEREM ABASTECIDOS A OLEO DIESEL S10, DA COORDENAÇÃO SESA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2022;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 268.140,00 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2025; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 789/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21820/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS FIAT DOBLO PIE 6655, FIAT DOBLO PIF 1009, FIAT FIORINO PIC 4203, FIAT MOBI ODZ 9471, QRN 4A17, QRN 4B67, QRN 4B07, QRN 4B17, QRN 4A27, FIAT SIENA OUD 3026, PID 2353, OED 6332, FIAT STRADA OVY 3628, HONDA FAN 150 PIA 7799, HONDA BROS 150 NHW 2729, HONDA FAN 125 OUA 6986, OUA 6886, OUA 6796, OUA 6556, OUA 6496, OUA 6436, OUA 7026, OUA 7086, OUA 6466, OUA 7806, HONDA BROS 150 NHW 2719 A SEREM ABASTECIDOS A GASOLINA COMUM, DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2022;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 55.576,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais, e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 790/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21821/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS FIAT DUCATO PIH 5530, FIAT DUCATO SLP 3A46, FIAT DUCATO SLP 3A48, VOLKSWAGEN AMAROK PIY 7666, RENAULT MASTER PIZ 6558, RENAULT MASTER PIZ 6568, MERCEDES BENZ SPRINTER QRP 5A07, MERCEDES BENZ SPRINTER QRP 1A87 A SEREM ABASTECIDOS A DIESEL S-10, AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2022;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 56.347,20 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais, e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2203; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 791/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21831/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS FORD KA RCD-9F44, CHEVROLET ONIX JOYE PRB-2A08, CHEVROLET ONIX JOYE PRO-9B99, CHEVROLET ONIX JOYE PRO-9E44, CHEVROLET ONIX JOYE PRR-1J94, CHEVROLET ONIX JOYE PRR-6A04, CHEVROLET ONIX JOYE PRR-7E44, CHEVROLET ONIX JOYE PRR-0H48, FORD KA RCD- 9F04, VOLKSWAGEN GOL RBK-1J78, VOLKSWAGEN VOYAGE REI-2H01 A SEREM ABASTECIDOS A GASOLINA COMUM, A ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023;
VALOR: R\$ 36.498,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 792/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21832/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL REI 6448, VOLKSWAGEN GOL REQ 2A51 A SEREM ABASTECIDOS A GASOLINA COMUM, A VIGILANCIA SANITARIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023;
VALOR: R\$ 7.742,00 (sete mil, setecentos e quarenta e dois reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2118; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 793/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21833/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL OFE 0J51 A SEREM ABASTECIDOS A GASOLINA COMUM, AO CAPS II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023;
VALOR: R\$ 5.806,50 (cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2171; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 794/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21836/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VOLKSWAGEN GOL RBU 3197, VOLKSWAGEN GOL QTO 5J52, VOLKSWAGEN GOL QTS 9J79, VOLKSWAGEN GOL PRT 6D29, VOLKSWAGEN GOL QTO 5J42, VOLKSWAGEN VOYAGE PRI 3G89, VOLKSWAGEN POLO TRACK SCM-1F04, VOLKSWAGEN POLO TRACK SCM-1134 A SEREM ABASTECIDOS A GASOLINA COMUM, A COORDENAÇÃO SESA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 113/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;
CNPJ: 06.703.805/0001-88;
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023;
VALOR: R\$ 33.180,00 (trinta e três mil, cento e oitenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2025; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/900.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 795/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26562/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS BANDAS CONTRATAS QUE FARÃO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "PARNAÍBA 179 ANOS" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;
CONTRATADO (A): A V DE CARVALHO VIEIRA LTDA;
CNPJ: 01.574.179/0001-53;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1034; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.27; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 796/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26563/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRATICÁVEIS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO "PARNAÍBA 179 ANOS" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;
CONTRATADO (A): M R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 11.683.464/0001-66;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 283.612,50 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1034; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 797/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26564/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE PALCOS, BANHEIROS QUÍMICOS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO COM GRID, TENDAS, CAMARIM, PRATICÁVEIS, GERADOR, DISCIPLINADORES E SONORIZAÇÃO E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI PARA O EVENTO "PARNAÍBA 179 ANOS" NOS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 065/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;
CONTRATADO (A): F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.;
CNPJ: 17.125.120/0001-18;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 134.460,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1034; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.19; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 798/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26507/2023-PMP/PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/HOTELARIA, NA CIDADE DE PARNAÍBA/PI, VISANDO ATENDER AS BANDAS QUE IRÃO SE APRESENTAR NO EVENTO "PARNAÍBA 179 ANOS" QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12, 13 E 14 DE AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;
CONTRATADO (A): HOTEL CAJUINA LTDA;
CNPJ: 11.405.070/0001-46;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 30.810,46 (trinta mil, oitocentos e dez reais, e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1034; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.58; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 801/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26075/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUE E LAZER NA PRAÇA DO AMOR II, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
CONTRATADO (A): EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 40.190,00 (quarenta mil, cento e noventa reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1510; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.29; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.

EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 802/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26185/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUE E LAZER NA PRAÇA DO AMOR II, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS LTDA;
CNPJ: 11.837.518/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 75.378,58 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1510; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.29; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1510/999.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2023.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 203/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 04 referente ao Contrato nº 203/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa FOX INLINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: FOX INLINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 29.139.662/0001-29;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 203/2022 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até o dia 29 de junho de 2023, para pagamento dos honorários devidos, conforme solicitação através do Ofício de nº 90/2023/SEIHRF e no Ofício de nº 71/2023/SEIHRF, Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEINFRA;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2022 art. 25, caput da Lei 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 203/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 05 referente ao Contrato nº 203/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa FOX INLINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: FOX INLINE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ: 29.139.662/0001-29;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 203/2022 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, até o dia 13 de agosto de 2023, para pagamento dos honorários devidos, conforme solicitação através do Ofício de nº 159/2023/SEIHRF e no Ofício de nº 152/2023/SEIHRF, Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária – SEINFRA;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2022 art. 25, caput da Lei 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 677/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22861/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): CARLOS ROGERIO COSTA DO LAGO;
CPF: 077.780.903-68;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 678/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22861/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): DANIELA MACHADO BEZERRA;
CPF: 627.744.923-00;
OBJETO: Contratação de médico para atuar no regime de Plantão no PSM, para atender as demandas dos serviços gratuitos de saúde à população de Parnaíba-PI, pelo período de julho a dezembro de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2215; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de junho de 2023, contados da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 679/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25342/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JOSE DALADYER MACEDO BELO GUERRA;
CPF: 065.875.203-08;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico para atuar nas Unidades de Atenção Básica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo período de agosto a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 31.919,10 (trinta e um mil, novecentos e dezanove reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até o dia 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 682/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25338/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): CAMILA ALMEIDA SANTOS;
CPF: 003.356.043-90;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA CLINICO GERAL para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de agosto a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.567,30 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 683/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25338/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JESSICA CARVALHO DA SILVA LIMA;
CPF: 042.754.413-03;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA CLINICO GERAL para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de agosto a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.567,30 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 684/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25338/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): NIKHOLAS MATHEUS DE ALBUQUERQUE MENDES DA PONTE;
CPF: 059.639.093-92;
OBJETO: Prestação de serviço de DENTISTA CLINICO GERAL para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de agosto a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.567,30 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 674/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21683/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARCOS MOISÉS DO NASCIMENTO;
CPF: 514.838.823-49;
OBJETO: Prestação de serviço de Médico Veterinário para atuar na Vigilância Ambiental - CCZ, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, no período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 16.892,94 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2222; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 609/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21680/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ADRIANA DE OLIVEIRA ARAUJO ARGENCI;
CPF: 975.516.273-91;
OBJETO: Prestação de serviço em Auxiliar em Saúde Bucal para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.451,20 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 610/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21680/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): DANIELA DE ARAUJO TAVARES;
CPF: 006.800.773-67;
OBJETO: Prestação de serviço em Auxiliar em Saúde Bucal para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.451,20 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 611/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21680/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): KLELÍCIA KARINE FONTELES RIOS VERAS;
CPF: 035.782.293-50;
OBJETO: Prestação de serviço em Auxiliar em Saúde Bucal para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.451,20 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 612/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21680/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ELNA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHO NASCIMENTO;
CPF: 482.169.503-06;
OBJETO: Prestação de serviço de atendente de consultório odontológico para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.451,20 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 613/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21680/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): CRISTINA DE ALMEIDA MINEIRO ARAUJO;
CPF: 439.856.293-15;
OBJETO: Prestação de serviço de técnica em saúde bucal para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.451,20 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 614/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21680/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): DOROTEIA KERCIA DE SOUSA FORTES;
CPF: 052.712.883-07;
OBJETO: Prestação de serviço de técnica em saúde bucal para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.451,20 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21680/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): HAGLAYNARA PAIVA AMORIM DE SOUSA;
CPF: 018.896.923-49;
OBJETO: Prestação de serviço de técnica em saúde bucal para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.451,20 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 616/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21680/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DA CRUZ;
CPF: 978.828.013-72;
OBJETO: Prestação de serviço de técnica em saúde bucal para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.451,20 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

TERMO DE REVOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 - PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24485/2023

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa à Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, neste ato representado pelo (a) sua SECRETÁRIA, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público relativas ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 09/2023, cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE CALÇAMENTO, LEITO NATURAL E PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS, RURAIS E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, Processo Administrativo nº. 24485/2023;

CONSIDERANDO a nova necessidade do município de Parnaíba originando em retificação nas planilhas orçamentárias em seus itens 1.1. e 1.2 que são parte integrante do referido Edital, conforme Ofício Sec. SEIHRF nº 195/2023 e justificativa apresentada pela Assessoria Técnica em Engenharia deste Município junto ao ofício nº 231/2023, que restou demonstrado ser mais conveniente à revogação do procedimento, tendo em vista que há necessidade de inserção de maiores quantidades de trechos a serem pavimentados abrangendo novos locais não levados em consideração outrora, portanto não atendendo às necessidades do município;

CONSIDERANDO que o presente termo de revogação está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993, no Parecer Jurídico do Coordenador Jurídico - CLCA/PMP/PI e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 09/2023, constante do Processo Administrativo nº. 24485/2023, por razões de interesse público, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de revogação em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 18 de agosto de 2023.

Carmen Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.
Município de Parnaíba - PI

EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 617/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21680/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): TAMIRES VASCONCELOS DE SOUSA;
CPF: 042.859.453-040;
OBJETO: Prestação de serviço de técnica em saúde bucal para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de julho a dezembro de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.451,20 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

AVISOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEIHRF), DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA (SETRANSAFS), SECRETARIA DE SAÚDE (SESA), INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (IPMP), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC) E SECRETARIA DE GESTÃO (SEGES), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 7892/2013, Decretos Municipais 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 22/08/2023 A DATA DE ABERTURA: 01/09/2023 às 08:00 DATA DA DISPUTA: 01/09/2023 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. RETIRADA DO EDITAL - No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 18 de agosto de 2023.

Priscylla Cajal Carvalho
PRISCYLLA VAZ
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata constante no Anexo I, que foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2022 – SEDESC, da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PMP), conforme Decreto nº 13/2023 - de Homologação do Resultado Final - publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 3299, de 24 de janeiro de 2023, destinado ao preenchimento de vagas da SEDESC, a comparecer à sede desta Secretaria, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 2300, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba – Piauí, CEP: 64.208-355, entre os dias 22 e 28 de agosto, no horário de 09h às 12h30min, portando os seguintes documentos:

- 1) Apresentar **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), da PMP. Para a emissão do ASO, é preciso apresentar os seguintes exames, comuns a todos os cargos: **Hemograma Completo, Glicemia em Jejum e Raio-X do Tórax (laudo)** para o SESMT, localizado na sede administrativa da PMP, no endereço Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama (próximo ao Setor de Terras);
- 2) Apresentar as declarações informadas abaixo, em modelos disponíveis em formato Word no site da PMP < www.parnaiba.pi.gov.br >:
 - a) Declaração de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas (Anexo II);
 - b) Declaração de bens e valores (Anexo III);
 - c) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (Anexo IV);
 - d) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa (Anexo V).
- 3) Apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):
 - a) Uma foto 3 x 4;
 - b) Documento de identificação com foto (RG, CHN, etc.);
 - c) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - d) Carteira de trabalho (frente, verso e Número de Identificação Social – NIS, NIT, PIS ou PASEP);
 - e) Comprovante de escolaridade para o cargo exigido;
 - f) Comprovante de registro no Conselho de Classe para cargos de nível superior com anuidade do exercício vigente;
 - g) Comprovante de residência atual;
 - h) Título de eleitor (frente e verso);
 - i) Certidão de quitação eleitoral;
 - j) Certidão de reservista ou certificado de dispensa (masculino);
 - k) Certidão de Antecedentes Criminais (Certidão Negativa Cível, Criminal e Militar expedida no endereço: <https://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/home/certidao>);
 - l) Certidão de nascimento ou de casamento;
 - m) Dados bancários (agência e conta corrente do Banco do Brasil).

Adalgisa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Informa-se, ainda, que o não comparecimento da candidata até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará o cancelamento da inscrição da candidata, a eliminação do respectivo Processo Seletivo Simplificado e a anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital nº 01/2022 – SEDESC.

Parnaíba (PI), 21 de agosto de 2023.

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022 – SEDESC

ORIENTADOR (A) SOCIAL			
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA (O)	TIPO CONCORRÊNCIA	DATA NASCIMENTO
09º	JSSICA DE SOUSA DA ROCHA	AC	17/01/1993

Adalgisa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador (a) do RG _____

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício, em caráter permanente ou temporário, com qualquer entidade pública federal, estadual ou municipal que impeça minha contratação temporária para quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI na função de _____. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

Dias	Horários

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
- 3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (identificação/valor atual)

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo e nem ter sofrido penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba (PI), ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura

INEDITORIAIS



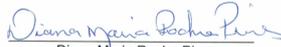
OFÍCIO Nº. 106/CMDCA/2023 Parnaíba, 10 de agosto de 2023

PARA:
Diário Oficial do Município de Parnaíba - PI

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Parnaíba - PI, órgão deliberativo, fiscalizador, resolutivo e normativo, responsável pela Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente, de acordo com Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Municipal Complementar 069/2015, vem solicitar que seja publicado no Diário Oficial do município o relatório da IX Conferência da Criança de Parnaíba e a relação dos representantes de Parnaíba que foram eleitos para representar o município como delegados na XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em Teresina (PI) nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2023. Em anexo.

Certo de contarmos com vossa valiosa colaboração, alta estima deste Colegiado.

Atenciosamente,


Diana Maria Rocha Pires
Presidente do CMDCA

Ao
Drº Lisandro Ayres Furtado
M. D. Secretário de Governo - SEGOV
Representante do Diário Oficial
Parnaíba - PI.

End: Avenida São Sebastião N.º 2231 B. São Benedito - Parnaíba PI - Cep - 64.200-000
E-mail: cmdcaparnaiba.167@gmail.com -

INEDITORIAIS



OFÍCIO Nº. 088/CMDCA/2023 Parnaíba, 06 de julho de 2.023.

PARA:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Parnaíba - PI, órgão deliberativo, fiscalizador, resolutivo e normativo, responsável pela Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente, de acordo com Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Municipal Complementar 069/2015, vem encaminhar os representantes de Parnaíba que foram eleitos para representar o município como delegados na XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em Teresina-PI, que será realizada nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2023, local a ser definido pelo CEDCA-PI.

- Diana Maria Rocha Pires - CMDCA
- Rita de Cássia do Amaral Azevedo - CMDCA
- Maria Lidiane Costa de Farias - Conselho Tutelar
- Raimunda N. Costa Miranda - Casa da Gestante
- Michele Silva da Rocha - SEDESC
- Lucas Enoque Ferreira Lopes - SESA
- Wellington de Araújo Alves - Guarã
- *(Adolescentes: Talita F. Costa Souza e Davi Sousa Batista).
- * (Crianças: Clara Sofnia do Amaral Pereira e Keven Gabriel Freitas Costa).

- Bethânia Maria dos Santos - CMDCA - Suplente
- Sávvia Régia Aguiar dos Santos - CRAS - Suplente

Este Colegiado solicita diárias para alimentação e traslado dos referidos delegados. Certo de contarmos com vossa valiosa colaboração, alta estima deste Colegiado.



Atenciosamente,

Diana Maria Rocha Pires
Presidente do CMDCA

Sra. Adalgisa de Carvalho Moraes Souza
M.D. Secretária da SEDESC Parnaíba - PI.
Parnaíba - PI

End: Avenida São Sebastião N.º 2231 B. São Benedito - Parnaíba PI - Cep - 64.200-000
E-mail: cmdcaparnaiba.167@gmail.com -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Parnaíba - PI



COMISSÃO ORGANIZADORA

Representantes do CMDCA da Sociedade Civil:

- 1 - Rita de Cássia do Amaral Azevedo - Pastoral da Criança
- 2 - Maria da Conceição do Nascimento Sousa - SINTE
- 3 - Santana Costa do Nascimento - FEBAPI
- 4 - Rosária de Fátima Aguiar - Fundação NINHO

Representantes do CMDCA - Governo

- 1 - Diana Maria Rocha Pires - SEDESC
- 2 - Fabiano Amorim Mendes Nóbrega de Oliveira - SESA
- 3 - Leonardo Pereira de Sousa - SEMEL
- 4 - Rejane Rodrigues Moura de Carvalho - SEDUC

Representantes da Comissão Própria de Adolescentes

- 1 - Paulo Henrique Nascimento Da Silva - FEBAPI
- 2 - Osvaldo Mavignier Dos Santos - ASDH

Secretaria Executiva:

Maria do Socorro Pereira Rodrigues
Maria de Nazaré Nascimento Araújo

RELATÓRIO

IX - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PARNAIBA - PI

Tema Central: "Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempo de Pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Dias: 16 e 17 de março de 2023

Local: Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete Souza)

Parnaíba - PI 2023

0

1

INEDITORIAIS



FICHA TÉCNICA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Francisco de Assis de Moraes Souza

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAÍBA - PI

Diana Maria Rocha Pires – SEDESC
Vice-Presidente – Ana Lucia Silva Carvalho – SINTE

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARANÁIBA.

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Titular: Diana Maria Rocha Pires
Suplente: Maria Jandira dos santos

SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

Titular – Fabiano Amorim Mendes Nóbrega de Oliveira
Suplente: Eudacy de Souza Cunha Braga

SECRETARIA DE CULTURA

Titular: Daniel Livio de Moraes Souza
Suplente: Paulo Roberto da Silva Rodrigues

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Titular – Rejane Rodrigues Moura de Carvalho e Suplente – Vanessa Maria Galeno Pereira

SECRETARIA DE ESPORTE - SEMEL

Titular: Leonardo Pereira de Sousa e Suplente: Rodrigo Rocha Pires

SECRETARIA DE TURISMO

Titular: Frank da Silva e Suplente: Roberto Trindade Silva

SECRETARIA (VACANCIA)

INEDITORIAIS



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG

– APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARNAÍBA

Titular: Bethânia Maria dos Santos
Suplente: Keila Maria Brito de Casto

– FEBAPI - FEDERAÇÃO DOS BAIRROS (E MORADORES) DO ESTADO DO PIAUÍ

Titular: Paulo Henrique Nascimento da Silva
Suplente: Santana Costa Nascimento

- FUNDAÇÃO NINHO

Titular: - Rosário de Fátima Aguiar
Suplente: Francinete Silva de Oliveira

– PASTORAL DA CRIANÇA – DIOCESE DE PARNAÍBA

Titular: Rita de Cássia do Amaral Azevedo
Suplente: Lília Maria dos Santos Dionísio

– GREPEM - GREMIO PRESIDENTE EMILIO MÉDICI

Titular: Maria da Saúde Pereira Cunha
Suplente: Juarez de Souza Fontenele

– SINTE- PARNAÍBA SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Titular: Maria da Conceição do Nascimento Sousa
Suplente: - Ana Lúcia Silva Carvalho

– PASTORAL DA JUVENTUDE

Titular: Thatyara Alves dos Santos
Suplente: Domingos Alves Cardoso

SUMÁRIO

INTRUDUÇÃO.....	05
1 – ATOS DA CONVOCAÇÃO	07
2 – INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A IX CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAÍBA.....	10
3-DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS.....	11
4 – PROGRAMAÇÕES DA IX CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAÍBA.....	14
5 – PROPOSTAS ELEITAS POR EIXO TEMÁTICO.....	16
6 – RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS, TITULARES E SUPLENTES PARA A 12ª CONFERENCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	21
APENDICE.....	24
APENDICE A	25



Introdução

Nos dias 16 e 17 do mês de março de 2023, aconteceu em Parnaíba – PI, a sua IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi uma oportunidade para os representantes da sociedade civil e do governo dialogarem sobre políticas públicas voltadas à infância e à adolescência no Município de Parnaíba e consequentemente em todo o Brasil.

Na preparação desse encontro, se levou em consideração todas as recomendações dos Conselhos estaduais (CEDCA) e Nacional dos direitos da criança e do adolescente (CONANDA) além de ter mobilizado a população de Parnaíba, de forma geral, para contribuir e participar de um grande debate sobre **Tema Central: “Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempo de Pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”**.

A escolha do tema central foi deliberada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA em reconhecimento de que a concretização dos dispositivos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), apesar do momento vivenciado e diversos avanços, no Brasil e no mundo, ainda é um desafio a ser enfrentado.

Transcorrido mais de três décadas desde que a garantia dos direitos de crianças e adolescentes se tornou prioridade absoluta no Brasil; é um trabalho constante o combate a possíveis retrocessos e a busca para que essa população tenha cada vez mais maior consciência e seguridade de políticas públicas que assegurem acesso a seus direitos e a efetiva proteção integral, considerando a diversidade e as especificidades das crianças e adolescentes no país.

Para tanto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Parnaíba), mobilizou com a realização da sua IX Conferencia Municipal os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral a crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento das violências e considerando a diversidade.

E para isso, a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo geral:

- Definir ações para garantir o pleno acesso de crianças e adolescentes às políticas sociais durante e após a pandemia, considerando as - *Promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/do Distrito Federal e nacional para poder assim, refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes, de suas famílias e*

INEDITORIAIS



para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Os objetivos estratégicos são:

- Identificar os desafios a serem enfrentados durante e após a pandemia de Covid-19;
- Refletir sobre as dificuldades vivenciadas pela rede de promoção, proteção e defesa dos direitos para o enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico especificidades/diversidades;
- Formular propostas de enfrentamento às consequências das violências contra crianças e adolescentes agravadas pela pandemia de Covid-19;

A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será desenvolvida a partir da realização da Conferência Magna com o tema **"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"**, conforme tema e eixos orientadores, definidos pelo CONANDA, e constantes do Documento Base da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:

- Eixo temático 1:** Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.
- Eixo temático 2:** Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da COVID-19.
- Eixo temático 3:** Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.
- Eixo temático 4:** Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, considerando o cenário pandêmico.
- Eixo temático 5:** Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da COVID-19.

Sendo que, são 04 (quatro) categorias de participantes:

- I. Delegados (as) inscritos, conforme Art. 7º e 8º do Regimento;
- II. Delegados (as) natos (as) Conselheiros (as) do CMDCA, com direito a voz e voto;
- III. Convidados (as) pelo CMDCA com direito a voz, mas sem direito a voto; e,
- IV. Acompanhantes e/ou responsáveis por pessoas com deficiência e pelas crianças, com direito a voz e sem direito a voto.

São **delegados** da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com direito a voz e voto:

- I - Crianças e adolescentes, considerando-se a diversidade: étnica, étnico-racial, religiosa territorial (urbano e rural), gênero, orientação sexual, com deficiência, indígenas, povos da floresta e das águas, quilombolas, ciganos, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, e com referentes adultos encarcerados;

INEDITORIAIS



- II - Conselheiros (as) dos direitos da criança e do adolescente, garantindo a paridade;
- III - Conselheiros (as) Tutelares;
- IV - Representantes de Movimentos Sociais que atuem ou debatem os direitos da Criança e do adolescente no município e ou região - (para as conferências com 01 (um) ou mais municípios);
- V - Representantes de Conselhos Setoriais, a partir de sua atuação na área da criança e do adolescente;
- VI - Representantes de órgãos públicos com políticas de atendimento de crianças e adolescentes;
- VII - Representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle social de direitos de crianças e adolescentes;
- VIII - Representantes dos Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IX - Representantes de Universidades, desde que vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre os direitos de crianças e adolescentes;
- X - Representantes do Sistema de Justiça (Juizes (as) da Infância e Juventude, Promotores (as) de Justiça da Infância e Juventude, Defensores (as) Público ou dativo da Infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública, técnicos que integram a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos Tribunais ou órgãos do MP);
- XI - Representantes da segurança pública (Delegacia Especializada de Atendimento a Crianças e Adolescentes, de Proteção ou Apuração de Ato Infracional; Polícia Militar e Polícia Civil); representantes do Poder Legislativo municipal, estadual/Distrito Federal e Federal;
- XII - Profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego).

O credenciamento dos delegados e convidados foi realizado no dia 16 de março de 2023, de 17:00h às 19:00h e Dia 17 de março de 08:00 às 10:00h, no **Auditório Centro de Qualificação Profissional "Joana de Moraes Souza (Jeanete Souza)"**, Av. Governador Chagas Rodrigues, na cidade de Parnaíba - PI.

Para efetivar o seu credenciamento, os delegados e convidados deveriam apresentar documento de identificação oficial, com foto, com exceção feita para as crianças e os adolescentes que ainda não forem portadores deste tipo de documento.

Os **delegados** credenciados para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão identificados por crachá na cor **VERDE**. Os **convidados** na cor **BRANCA**, os **acompanhantes** das pessoas com deficiência e das crianças e dos adolescentes e a **equipe** de apoio pela cor **AMARELO** e demais participantes **ouvintes** na cor **LILÁS/ROXA**.

Cada Grupo de Trabalho será identificado pelo número do grupo escrito atrás do crachá. Somente receberá o certificado da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os delegados, convidados e acompanhantes das pessoas com deficiência que participarem pelo menos de 75% das atividades, cuja comprovação da participação se dará mediante o credenciamento, frequência registrada nas Plenárias, Palestra Magna e nos Grupos de Trabalho, por meio de listas de presença, conforme Regimento Interno desta Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Os certificados serão entregues a partir das 17:00 horas do dia 17/03/2023, no local, no Auditório Centro de Qualificação Profissional "Joana de Moraes Souza (Jeanete Souza)", Av. Governador Chagas Rodrigues, na cidade de Parnaíba - PI. E na sede do CMDCA na Casa dos Conselhos posteriormente, no caso de esquecimento.



A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente teve a seguinte organização:

- I. Abertura solene;
- II. Plenária para Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- III. Conferência Magna: **"A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"**;
- IV. Apresentação dos Eixos Temáticos;
- V. Grupos de Trabalho;
- VI. Plenária para Apresentação, Discussão e Aprovação das Propostas/Deliberações dos Grupos de Trabalho para a XII Conferência Nacional;
- VII. Eleição dos Delegados Municipais para a XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; e,
- VIII. Plenária Final com apresentação dos Delegados Eleitos.

A IX Conferência Municipal de Parnaíba teve como principal viés oportunizar e fortalecer o diálogo e a cooperação entre órgãos e entidades governamentais e não governamentais de promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Tratou-se de um espaço onde foram deliberadas novas propostas de políticas e apontados os ajustes nas políticas vigentes.

Nesse contexto, o presente documento objetiva apresentar a sistematização dos resultados dos trabalhos desenvolvidos, retratado através deste, os registros da IX Conferência Municipal de Parnaíba, bem como informar as deliberações ocorridas, tanto para o município de Parnaíba, como para o Estado e a União.

O presente documento está assim estruturado, atos da convocação, informações básicas sobre a IX conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente de Parnaíba, desenvolvimentos dos trabalhos, programação da IX conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente de Parnaíba, propostas eleitas por eixos temáticos e relação dos delegados eleitos, titulares e suplentes para a XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e apêndice.

Por fim, registra-se que os documentos originais das cópias em anexo a este, estão de posse e guarda do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnaíba - PI.



II - INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAÍBA.

Nome do Município	Parnaíba-PI
Classificação do Porte do Município	Grande Porte
Identificação da Conferência	IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Data de Início	16 de março de 2023
Data do Término	17 de março de 2023
Forma de Realização	1º dia com início às 18:00h e encerramento às 22:00h no segundo dia teve início às 08:00h com intervalo para servir o almoço às 12:30h e retomada dos trabalhos às 14:00h e finalizando às 19:00h.
Local da Realização	Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete Souza).
Número de Participantes.	A conferência teve uma variação considerável na participação, vez que no primeiro dia, ultrapassou o número de 100 pessoas e no segundo dia esse número não passou de 80 pessoas, variando de presenças durante todo o dia do evento.

III- DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A nona conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente foi devolvida a partir da realização de palestras com a temática violações e vulnerações, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas públicas, de proteção integral, com respeito à diversidade, conforme temas e eixos orientadores definidos pelo CONANDA e constante do documento base da 12ª Conferência nacional do direito da Criança e do adolescente, a saber, participando desse momento tão importante. E tantas outras pessoas atores que fazem parte do sistema de garantia de direito.

Realizada no auditório do Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete Souza), teve como início dos trabalhos, a composição da mesa de honra, composta por representantes do Prefeito Municipal, da Secretaria de Assistência Social a Sra. Adalgisa de Carvalho Moraes Souza pelo representante do Poder Legislativo, presidente da Câmara Municipal vereador Daniel Jackson, pelo presidente do CEDCA - Antônio Jose dos Santos Mendes, pela Coordenadora do SPV - Dra. Neves Felizardo, pelo coordenador/presidente da Caritas Diocesana (Diocese de Parnaíba) Diácono Afonso Neres, pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Sra. Diana Maria Rocha Pires e por uma Criança do sexo masculino representante da ONG APAE - Benjamin Daniel de Oliveira e adolescente do sexo feminino além de outros representantes institucionais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Composta a mesa de honra, seguiu-se com a apresentação do Hino Nacional, realizada pela banda municipal de Parnaíba – PI e em seguida com o Hino do Município da cidade. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. Diana Maria Rocha Pires inaugurou as falas, saudando a mesa, todos e todas, discorreu acerca da importância da realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conclamou a todos a se empenharem para que ao final fossem colhidos bons “frutos” e declarou aberta a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Parnaíba – PI.

Seguindo teve a fala da Secretária de Assistência de Social – SEDESC a Sra. Adalgisa de Carvalho Moraes Souza que em discurso expôs as conquistas realizadas pela gestão e o compromisso de continuar lutando por dias melhores, em especial pelos mais necessitados e, o representante da Casa dos Conselhos destacou a importância da família e da escola na construção da vida de novos cidadãos e que essas instituições contam com o total e prioritário apoio dessa gestão, das entidades e finalizou desejando uma boa conferência.

Finalizadas as falas; desfez-se a “mesa de honra”, e seguido deu início a leitura do Regimento Interno pela Vice Presidente do CMDCA, Ana Lucia Lima, sem Objeções; seguiu para momento de explanação da temática desta conferência Magna com o tema:

“A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade” e a Apresentação dos Eixos Temáticos

O conferencista expõe em breve relato que para se alcançar a proteção integral se faz necessário que se cumpra fielmente o Estatuto da Criança e do Adolescente e para tanto os responsáveis são no disposto no seu artigo 4º que assim os listam: a família a comunidade, a sociedade em geral e Poder Público e Ressalta para as políticas públicas, assim como descreve a Conferência Municipal como uma ação articulada a nível nacional em todos os municípios do Brasil, e depois através das Etapas na escolha dos representantes “delegados”, que podem participar das próximas etapas, que será a Conferência estadual e posteriormente a conferência nacional que vai acontecer até o final de 2023.

Discutindo os aspectos da pandemia na garantia dos Direitos da Criança e adolescente nos cinco eixos temáticos que vão citar: **o primeiro:** na promoção e na garantia dos direitos; **o segundo:** não enfrentamento das violações, as vulnerabilidades, das violações de direitos resultantes da pandemia de COVID-19; **o eixo terceiro:** na participação em protagonismo sócio-político da criança e adolescente na defesa do seus direitos; **o quarto:** na participação da sociedade civil organizada que é através do sistema da garantia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



dos direitos, da promoção da defesa e do controle social e **no quinto:** esse eixo vai falar sobre as políticas públicas orçamentária para garantia dos Direitos da Criança e do adolescente, quando falamos de prioridade absoluta assegurada também pelo artigo 227 da constituição federal de 1988 temos que pensar que criança e adolescentes também precisam ser prioridade absoluta no momento da discussão do orçamento e que a maior parte do orçamento na sua prioridade deve ser a criança e adolescente. Na lei isso funciona muito bem e teoricamente é mais fácil de falar de participação e não só analisar etiologia que deve expressar pensar nos pontos protagonistas como por exemplo um batalhão na linha de frente.

E falar da garantia de circunstanciais essencial: como alimentação dos adolescentes e criança nos espaços de garantia de direito transporte autorização familiar e requer a sensibilização do núcleo familiar e domiciliar.

Precisamos falar sobre adaptação da nossa linguagem como uma metodologia que contém para crianças e adolescentes sobretudo, olhar esses meninos e meninas, como alvo da proteção integral do tripé fundamental que é a rede de proteção: Família, Sociedade e o Estado, pensando então nesses aspectos, dentro do contexto da pandemia sabemos que se não foi um período simples mas sim de muita dor, a pandemia marcou as infantes de diferenças formas, nós temos crianças e adolescente, em “LUTA DE ÓRFÃOS” da pandemia de covid-19, que perderam uma ou mais “FIGURAS” do seu cuidado devido ao vírus, mas também tem muitas crianças e adolescentes que permanecem em distanciamento social, enfatizando a distância da lei, da realidade prática de criança e adolescentes; e o desemprego, que bateu a porta de muitas famílias onde até mesmo criança e adolescentes foram empregadas de formas irregular e violenta, durante esse período de pandemia, tendo que trabalhar nas ruas, no meio urbano, como um retrato nacional que não fica tão distante da nossa realidade.

A rede de atendimento de proteção estão interessadas na comunidade que querem participar e enxergar na conferência, o momento válido para levar suas ideias adiante, mesmo falando de forma mais tímida, através do planejamento que estamos executando, seguindo outros modelos de município, que é quase metalinguística na participação incisiva como tomada de decisão.

Em todos os eixos serão levada duas a três propostas municipais, duas propostas estaduais ou nacional pensando assim na esfera da garantia de participação da voz dessas crianças em todas sua defesa dentro dos diversos lugares: CRAS, CREAS, escolas, grêmio estudantil, universidades, comitê de participação, que possam estar representadas nas

10

11



audiências, nas reuniões, principalmente de orçamento do plano plurianual, plano de governo orçamentária ou de qualquer temática exposta.

É muito importante a participação da educação nesse contexto da conferência porque poucos segmentos foram tão impactados pela pandemia quanto à educação, em todos os municípios, a dificuldade de acessar os alunos, e principalmente não só pensando nos termos de desenvolvimento de aprendizado mas também estamos pensando nas dificuldades das crianças e dos adolescentes em socializar durante essa readaptação dos aprendizados e das habilidades de socialização das crianças e dos adolescentes como reflexos na saúde mental, desses meninos e meninas, pensando também e deixando claro, que não é uma conferência Municipal de Educação, mas não se pode falar de direito da criança e de adolescente sem falar na espera educacional onde a participação de vocês é imprescindível.

Destacando uma temática bastante enfatizada das conferências de educação historicamente ao longo desses anos, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) é o nosso principal canal de denúncia das violações do direito e é o termômetro de experiência de vida de Criança e adolescente em termos de qualidade e garantir e direito, artigo 56 estatuto, sempre trouxe a previsão da garantia continuada que a escola, enquanto autoridade, precisa comunicar todo tipo de caso os feitos de violação direito de criança e adolescente, o ECA usa o termo mais específico, e fala de maus tratos e isso pode ser violência física psicológica moral abuso sexual e trabalha infantil todos os tipos de violência e que estamos vivenciando;

No relato de diagnóstico que está sendo realizado para implementação da escuta especializada, o Comitê de gestão, para melhoria dessa finalidade estar preparando com a realidade de cada setor, pois o art. 18 da lei 8.069/90 preconiza que é dever todos velar pela integridade física e mental de nossas crianças e adolescentes, além de coloca-los a salvo de qualquer forma de tratamento vexatório ou constrangedor.

Discorreu um por um dos 5 eixos abordados nessa conferência, observando que de forma geral são semelhantes aos abordados nas Conferências anteriores, e isso é a comprovação de que muitas deliberações não foram compridas. E a Conferência é o motivo pelo qual a sociedade está sendo chamada a dizer o que as necessidades retratam, e de que forma, as políticas e as autoridades devem se empenhar, para que se faça ações e atendimento que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja efetivamente retirado do papel e assim tenhamos os direitos de criança e adolescentes respeitados e praticados.

Abordando a importância dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares o conferencista se posiciona, se estes não buscarem se capacitarem em especial nas questões que dizem respeito ao Orçamento Público,

12

13



dificilmente se mudará essa realidade, pois sem o suporte do orçamento as estruturas da lei não passaram de louvels intenção, uma ação sem eficácia, um exercício de ficção.

Finalizou que é uma oportunidade única para redes de proteção olhar para essa população ética e importar com a sua participação neste diagnóstico, construindo esses momentos bastante pontuais, para que toda a sociedade tenha a oportunidade de se sentir representada através dos segmentos, em que estão envolvidos: para o sistema de justiça, da rede do atendimento, do acolhimento, da educação e da saúde, do esporte, da promoção social e onde através dessa engrenagem conjunta o sistema de garantia de direito possa ser descrito nesta conferência.

Encerado a palestra magna, foi servido um coffe-Break aos membros presentes, delegados e praticantes e encerrado os trabalhos do primeiro dia.

O Segundo dia da conferência teve início com exposição dos eixos temáticos, esclarecimentos da dinâmica dos grupos, momento tira dúvidas, divisão dos grupos, trabalho em grupo, apresentação dos grupos, eleição dos delegados e encerramento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


**PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA PI
1º DIA DE TRABALHO – 16/03/2023**

17:30h – ACOlhIMENTO E CREDENCIAMENTO (Cáritas Diocesana e Pastoral da Educação) Responsável SECRETARIA EXECUTIVA (Socorro)
18:15h – APRESENTAÇÃO CULTURAL (Bate Lata, Balé, dança)
18:45h – ABERTURA OFICIAL DO EVENTO
19:00h – COMPOSIÇÃO DA MESA _ Diana - CMDCA, Antônio José dos Santos Mendes – CEDCA, Daniel Jackson – Presidente da Câmara Municipal, Adalgisa Carvalho de Moraes Souza, Dr Ruszel Lima Verde Cavalcante; Dra. Neves Diácono Afonso dos Santos Neres; CRIANÇA: representando a sociedade civil – Benjamin Daniel de Oliveira Adolescente e a menina representando a APAE DE PARNAÍBA:
– HINO NACIONAL: Banda MUNICIPAL
19:10h – FALA DAS AUTORIDADES/ FALA DO PRESIDENTE DO CMDCA
20:00h – LEITURA DO REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL – Ana Lucia Lima
20:30h – PALESTRA MAGNA (Antônio José dos Santos Mendes – Presidente do CEDCA)
22:00h – ENCERRAMENTO DO 1º DIA (Diana Maria Rocha Pires – Presidente do CMDCA)

2º DIA DE TRABALHO – 17/03/2023
PALESTRANTES:

- ✓ **Dilia Sávia de Sousa Falcão** - Gerente da Rede Estadual de Média e Alta complexidade
- ✓ **Horlene Moreira do Conselho** – Sec. Estadual de Direitos da Criança e Adolescentes (CEDCA)

NAS RODAS DE CONVERSAS

- ✓ **Raimunda Nonata Costa Miranda** - Coordenadora da Casa da gestante/HEDA
- ✓ **Doté Thiago Soares Leitão** - Coordenador de políticas para população de terreiro da SASC PI e CNS conselheiro nacional de saúde
- ✓ **Regivaldo Queiroz Rodrigues** – Coordenador do Conselheiro Tutelar
- ✓ **Mary Sousa Costa dos Santos** – Conselheira Conselheiro Tutelar (suplente)
- ✓ **Lucas Enoque Ferreira Lopes** - Coordenador geral da rede Esperança Garcia, titular na Coordenação do comitê de educação em direitos humanos membro do fórum ONG AIDS Piauí, ativista pelos direitos da população LGBTQIA+ Coordenador Estadual de Políticas Públicas

08:00h – ACOlhIMENTO E CREDENCIAMENTO (Cáritas Diocesana e Pastoral da Educação) Responsável SECRETARIA EXECUTIVA (Socorro)

08:30h – ABERTURA DOS TRABALHOS - Rita de Cássia do Amaral Azevedo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


Palestra com Horlene Moreira do Conselho Estadual de Direitos da Criança e Adolescentes (CEDCA)

08:40h - PAINÉIS EXPOSITIVOS OU LEITURA DO TEXTO BASE

Painel Expositivo:

Dilia Sávia de Sousa Falcão - Gerente da Rede Estadual de Média e Alta complexidade, Coordenadora do PROGRAMA BUSCA ATIVA NO PERÍODO DE PANDEMIA.

10:00 - LANCHE PARTILHADO

10:30 – TRABALHOS EM GRUPO – PARA AS PROPOSTAS ADVINDAS DOS EIXOS

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE ESTRATÉGIAS POR EIXO
Eixo temático 1 Palestrante:

Raimunda Nonata Costa Miranda - Coordenadora da Casa da Gestante/HEDA

Conselheiros: Ana Lúcia Lima da Silva

Relator: Maria Lidiane Costa de Farias

Membros: Rosilene Viana do Nascimento Rocha e Clara Sofhia do Amaral Pereira

Tema: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.

Eixo temático 2 Palestrante:

Bethânia Maria dos Santos - Presidente do COMDIPI, Coordenador da Entidade Amigos Solidários

Conselheiros: Daniel Lívio de Moraes Souza e Maria da Saúde Pereira Cunha

Relator: Rejane Rodrigues Moura de Carvalho

membros: Maria Mécia de Carvalho de Carvalho e Ana Cristina S. Souza

Tema: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da COVID-19.

Eixo temático 3 Palestrante:

Regivaldo Queiroz Rodrigues - Coordenador Conselho tutelar

Conselheiros: Maria Santana Costa e Maria do Socorro Pereira Rodrigues

Relator: Wellington de Araújo Alves

Membros: Diácono Rhuhan Francisco Veras da Silva e Elisangela

Tema: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.

Eixo temático 4 Palestrante:

Mary Sousa Costa dos Santos - Conselheira Conselheiro Tutelar (suplente)

Conselheiros: Frank da Silva e Diácono Domingos Alves Cardoso

Relatora: Marinete Pereira da Silva

Membros: Gracie Neide Pereira Silva Paulo Henrique do Nascimento Silva



Tema: Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, considerando o cenário pandêmico.

Eixo temático 5 Palestrante:

Lucas Enoque Ferreira Lopes - coordenador geral da rede Esperança Garcia, titular na Coordenação do comitê de educação em direitos humanos membro do fórum ONG AIDS Piauí, ativista pelos direitos da população LGBTQIA+ Coordenador Estadual de Políticas Públicas

Conselheiros: Leonardo Pereira de Sousa e Rosário de Fátima Aguiar

Relator: Ângela Maria Correia de Assis

Membros: Karla Janice Carvalho Veras e Rosa Souza da Silva Oliveira

Tema: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da COVID-19.

12:30h - INTERVALO DE ALMOÇO

14:00h - PLENÁRIA: COMPARTILHAMENTO DE RESULTADOS E PRIORIZAÇÃO

16:00h – ESCOLHA DE DELEGADOS

17:00h – SÍNTESE DOS DEBATES E CONTRIBUIÇÃO DA PLENÁRIA

17:50h - LANCHE PARTILHADO

18:00h - ENCERRAMENTO COM CELEBRAÇÃO CULTURAL

18:30h – ENCERRAMENTO DO 2º DIA (CMDCA)

V - PROPOSTAS APROVADAS POR EIXOS TEMÁTICOS

EIXO I – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.

PROPOSTAS:
Proposta I – MUNICIPIO

- I. Promover parcerias como: diálogo, oficinas, seminários, palestras, levando as formações à comunidade com ações/estratégias e integrar as políticas públicas garantindo os direitos da criança e do adolescente.
- II. A criação de espaço de esporte e lazer, para criança e Adolescentes para o bairro Alto Santa Maria, próximo a Escola José Rodrigues.
- III. Criação de Projeto Social para ação efetivamente de atendimento ao público em situação de vulnerabilidade Social, dentro do Programa Plantão Social, para que contribuam na distribuição de alimentação saudável para as famílias de baixa renda, priorizando o público das crianças e adolescentes no âmbito domiciliar.
- IV. Criação de 01 ou mais centro de CRAS por área de abrangência em bairros descobertos (sinalizando a junção de pelo menos bairros próximos).

Proposta II – ESTADO


- I. Que nas escolas tenham celulares, tablets e Computadores (Formato laboratório de informática) disponíveis para acesso dos alunos, em realizar as tarefas escolares;
- II. Fortalecer a rede de atendimento entre comunidades e família, como a sensibilização dos profissionais e usuários sobre as políticas públicas e serviços oferecidos pela rede socioassistencial nas três esferas de governo.

Proposta III – UNIÃO

- Apoio de reforço pedagógico nas escolas, a fim do aluno de ensino fundamental possam não retroceder os conteúdos escolares, após Pandemia, com sala de apoio, após diagnóstico inicial pelo professor da turma, criação de espaço ou sala CAP onde serão atendidas as crianças com dificuldades na aprendizagem;

EIXO II – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da COVID-19.
PROPOSTAS:
Proposta I – MUNICIPIO

- I. Fortalecer os órgãos de fiscalização envolvidos no sistema de garantia de direito, criar campanhas envolvendo o CMDCA, com todos os representantes da sociedade civil e poder público, para publicização dos direitos da criança adolescente ofertando material didático (EX: ECA) impresso nas escolas, ONGs e associações do município;
- II. Garantir a efetivação a nível municipal através da lei 3.205/2021 que garante ao profissional de apoio na sala de aula para crianças e adolescente com deficiência, com devida qualificação e adequação profissional ao cargo;
- III. Garantir a efetivação por Lei, a nível municipal da lei 13.935/2019, que garante a inclusão no quadro da educação dos profissionais de assistente social e psicólogos para o atendimento (Garantir o orçamento federal estadual e municipal recursos para o cumprimento da lei nº 13.935 de 11/12/2019 que institui o assistente social e psicólogo dentro da rede pública de educação básica.)

Proposta II – ESTADO

- I. A criação do centro de atendimento de especialidades para diagnósticos e acompanhamentos para criança e adolescente com sequelas de pós pandemia: deficiências intelectuais, físicas, etc.
- II. Implantar equipes multiprofissionais nas escolas em todos os níveis educacionais que façam o acompanhamento e o fortalecimento das famílias. (Garantir o orçamento federal estadual e municipal recursos para o cumprimento da lei nº 13.935 de 11/12/2019 que institui o assistente social e psicólogo dentro da rede pública de educação básica.)

Proposta III – UNIÃO

- I. Elaborar proteção de políticas públicas e Criação do espaço para acolhimento voltadas para um trabalho previsto em parcerias com a Segurança Pública nos níveis Estadual e Municipal para Adolescentes Infratores com envolvimento com a Justiça. (Infante-juvenil) que estão sob ameaça grupos de crimes organizados e rede de prostituição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EIXO III – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia

PROPOSTAS:

Proposta I – MUNICIPIO

- I. Criar uma secretaria municipal da infância, adolescência e juventude e dentro desta, provocar deliberação dos documentos finais das mais distintas conferências com prioridade a conferência nacional do direito na criança e do adolescente;
- II. Ter dentro do plantão social da secretaria municipal de desenvolvimento social e cidadania, o atendimento específico de equipe multidisciplinar, voltada aos adolescentes que cometeram ato infracional;
- III. Garantir percentual mínimo de crianças e adolescente nas conferências municipais dos direitos da criança adolescente, de acordo com a população e a partir de temas transversais, sugeridos pelos PCNs ou a BNCC, acordo com a lei 9.394/1996. Incluir o público adolescente nos conselhos escolares, nos conselhos municipais de educação e da merenda escolar ou outros, sendo que este possam contribuir com poder de voz e voto

Proposta II – ESTADO

- I. Que os atendimentos às crianças e aos adolescentes que cometeram atos infracionais possam ser feitos por órgãos como delegacias, ministério público e judiciário.
- II. Retomar os adolescentes a integrarem de forma efetiva com poder de voz voto o CMDCA, criar comitê para fortalecer as redes e pautar os direitos de crianças e adolescentes dos mais específicos setores como: religiosos, estudantes, etc.

Proposta III – UNIÃO

- I. Viabilizar/divulgar dentre os mais diferentes canais de comunicação a importância da participação e controle social.
- II. Fazer campanhas para divulgar o fundo municipal através da mídia, das redes sociais e jornais escritos para esclarecimento e sensibilização dos contribuintes das formas de financiamento – (FIA) como instrumento de arrecadação, uma vez que os recursos de doações são feitos tanto por pessoas físicas como jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda.

EIXO IV – Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, considerando o cenário pandêmico.

PROPOSTAS:

Proposta I – MUNICIPIO

- I. Promover linhas de Transmissão, para melhor desempenho do serviço prestado representado pelo município;



pandemia que se encontram órfãos em ESTADO DE VULNERABILIDADE, garantias dos direitos humanos, na educação, na saúde, na Assistência Social e dentre outros espaços.

Proposta II – ESTADO

- I. Criar, implementar e fortalecer os Fóruns Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente como mecanismo de fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente.
- II. Conhecer o Orçamento Público e sua aplicação para estruturar e ampliar os espaços sócio-ocupacionais já existente de atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social, trabalhando na prevenção para que haja uma melhor efetivação das leis que responsabilizam essas violações, exigindo do Ministério Público uma maior fiscalização.
- III. Realizar campanhas publicitárias permanentes, financiadas pelo CONANDA, para fortalecimento da captação de recursos através das mais diversas Fontes, como doações de pessoas físicas e jurídica na dedução de imposto de renda, multas jurídicas (sinalizando as da Vara da infância e Juventude obrigatórias destinada ao FIA), entre outras de modo a fortalecer os fundos municipais da criança adolescente assegurando a destinação desses recursos e que seja feita de forma transparente com a as instituições em suas demandas, sejam elas de manutenção construção ou operacional, com acompanhamento dos conselheiros dos direitos da criança adolescente;

Proposta III – UNIÃO

- I. Restabelecimento de garantias de mecanismo de cofinanciamento e de repasse dos recursos do FIA (Fundo da Infância e do Adolescente) entre as 3 esferas do governo, na modalidade fundo a fundo, visando a implementação, execução, monitoramento e avaliação efetiva do PLANO DECENAL dos direitos da criança adolescente garantindo sua execução no plano plurianual (PPA), na lei dos direitos orçamentários (LDO) e na lei orçamentária anual (LOA), para que possam ser executadas as prioridades estabelecidas pelo plano de acordo com os parâmetros legais;
- II. garantir o orçamento federal estadual e municipal recursos para o cumprimento da lei nº 13.935 de 11/12/2019 que institui o assistente social e psicólogo dentro da rede pública de educação básica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



- II. investir em propagandas nas redes sociais rádios cartazes e ciclos de palestras oficinas nas escolas, CRAS e rede sobre a participação popular (a serem ofertados pelo CMDCA e sistema de garantia de direito);
- III. realizar evento anual no município para avaliação e monitoramento sobre as deliberações de cada conferência avaliando a instituição e execução dos serviços.
 - ❖ curto prazo: avaliação pós conferências nos espaços descentralizados para repasse do debate feito e informações sobre os espaços de conselhos com ampla divulgação das Datas de assembleia para oportunizar a participação;
 - ❖ a médio prazo: incentivar os grupos locais de criança adolescente e responsáveis como fórum de discussão da realidade local e do seu território;
 - ❖ a longo prazo: inclusão de assistente social e psicólogo assim como intérprete de libras na participação dos conselhos e nas escolas;

Proposta II – ESTADO

- I. Realizar capacitações/formação sobre os direitos e deveres de crianças e adolescentes nos espaços de representatividade, nas redes, no âmbito do Poder Executivo Municipal e das Organizações da sociedade civil.
- II. A partir dos Conselhos sejam realizados encontros entre crianças e adolescentes, dando-lhes autonomia para exercer o seu direito de expor suas ideias e suas cobranças ao Poder Público, com direito a voz e voto nos conselhos de direitos.

Proposta III – UNIÃO

- I. Valorização da escuta de criança e adolescentes em todos os casos de acompanhamento, especialmente os casos que envolvam violência sexual ou doméstica. Que estejam presentes no conteúdo pedagógico, atividades relacionadas aos direitos e execução das políticas públicas destinadas a criança e ao adolescente.
- II. Que todas as propostas aprovadas saiam do papel e sejam colocadas em prática.

EIXO V – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia da COVID-19.

PROPOSTAS

Proposta I – MUNICIPIO

- I. Garantir que o CMDCA tenha total acesso ao FIA em pelo menos 20% para utilização em preparação de atividades, propagandas, garantias do acesso de crianças e adolescentes, dentro dos espaços de discussão, custeio de insumos, juntamente com o apoio dos demais Conselhos;
- II. Criação de uma lei municipal em regime de urgência com a implementação de um núcleo de crianças e adolescentes compondo o grupo fiscal do orçamento, eleitos em assembleias com formação necessária em educação financeira e fiscal (nas escolas), promovendo divulgação de forma sistêmica e lúdica.
- III. Criação de escolas públicas, como também de postos de saúde em comunidades mais afastadas da zona Urbana, onde de fato acontece o funcionamento dos mesmos, e distribuição de fardamento de forma gratuita;
- IV. Que o município disponibilize recursos ou tenha Leis que garantem esses recursos para crianças e adolescentes que no período de pandemia e pós



VI- RELAÇÃO DOS DELEGADOS ELEITOS, TITULARES E SUPLENTE

DELEGADO SEGUIMENTO	TITULAR
	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GOVERNAMENTAL - SEDESC
NOME	Diana Maria Rocha Pires
R. G.	3763593 – SSP PI
C.P.F.	352.518.083-72
ENDEREÇO	
TELEFONE	(86) 9 9808-4166
EMAIL	

DELEGADO SEGUIMENTO	TITULAR
	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NÃO GOVERNAMENTAL-PASTORAL DA CRIANÇA
NOME	Rita de Cássia do Amaral Azevedo
R. G.	1.963.540 SSP PI
C.P.F.	224.596.868-97
TELEFONE	(86) 9 9517-6797
ENDEREÇO	Rua Prudente de Moraes, 968, Bairro: São Francisco / Campos.
EMAIL	

DELEGADO SEGUIMENTO	SUPLENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NÃO GOVERNAMENTAL - APAE
NOME	Bethânia Maria dos Santos
R. G.	
C.P.F.	924.716.923-20
TELEFONE	(86) 9 9415-9475

DELEGADO SEGUIMENTO	TITULAR
	CONSELHO TETELAR
NOME	Maria Lidiene Costa de Farias
R. G.	3.165.203 SSP PI
C.P.F.	025.627.033-32
TELEFONE	(86) 9 9493-0650

DELEGADO SEGUIMENTO	SUPLENTE
	CONSELHO TETELAR
NOME	Ana Cristina Soares de Souza
R. G.	1.611.804
C.P.F.	439.992.553-15
ENDEREÇO	
TELEFONE	(86) 9 9914-7695
EMAIL	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



DELEGADO SEGUIMENTO	TITULAR
	PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO – NÃO GOVERNAMENTAL (CASA GESTANTE)
NOME	Raimunda Nonata Costa Miranda
R. G.	1110810 SSP PI
C.P.F.	394.772.073-49
ENDEREÇO	
TELEFONE	(86) 9 9828-9898
EMAIL	

22

DELEGADO SEGUIMENTO	TITULAR
	PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO – GOVERNAMENTAL - SEDESC
NOME	Michele Silva da Rocha
R. G.	2.013.3820SSP PI
C.P.F.	993.950.103-04
ENDEREÇO	
TELEFONE	(86) 99511 5782
EMAIL	

DELEGADO SEGUIMENTO	TITULAR
	PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO – GOVERNAMENTAL - SEDUC
NOME	Lucas Enoque Ferreira Lopes
R. G.	3.830.932 SSP PI
C.P.F.	039.164.253-26
TELEFONE	(86) 9 9439-4954
ENDEREÇO	Rua Osvaldo Cruz, 6190, B. Cons. Alberto Silva CEP: 64209-020
EMAIL	

DELEGADO SEGUIMENTO	TITULAR
	PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO – NÃO GOVERNAMENTAL (GUARÁ)
NOME	Wellington de Araújo Alves
R. G.	992.108.363-72
C.P.F.	992.108.363-72
TELEFONE	(86) 9 9554-7956
ENDEREÇO	
EMAIL	

DELEGADO SEGUIMENTO	SUPLENTE
	PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO - GOVERNAMENTAL
NOME	Sávia Régia Aguiar dos Santos
R. G.	888.773.963.34
C.P.F.	888.773.963.34
TELEFONE	(86) 99818 4178
ENDEREÇO	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



DELEGADO SEGUIMENTO	TITULAR
	ADOLESCENTE
NOME	Talita F. Costa Souza
R. G.	122.258.643-63
C.P.F.	122.258.643-63
ENDEREÇO	
TELEFONE	(86) 9 95591458
RESPONSÁVEL	
EMAIL	

23

DELEGADO SEGUIMENTO	TITULAR
	ADOLESCENTE
NOME	Davi Sousa Batista
R. G.	102.279.093-56
C.P.F.	102.279.093-56
ENDEREÇO	
TELEFONE	(86) 9 9576-5777
RESPONSÁVEL	
EMAIL	

DELEGADO SEGUIMENTO	TITULAR CRIANÇA
	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO - ONG PASTORAL DA CRIANÇA - ESTDANTE
NOME	Clara Sôfha do Amaral Pereira
R. G.	58807.538-3 SSP SP
C.P.F.	485.939.508-50
TELEFONE	(*86) 99810 6851
ENDEREÇO	Rua Prudente de Moraes, 968, Campos CEP: 64215 - 028
RESPONSÁVEL	Rita de Cássia do Amaral Azevedo
E-MAIL:	cassiaph55@gmail.com

DELEGADO SEGUIMENTO	TITULAR/SUPLENTE CRIANÇA
	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO - ONG GUARA - ESTDANTE
NOME	Kelven Gabriel Freitas Costa
R. G.	4.862.890
C.P.F.	095.365.783-36
ENDEREÇO	
TELEFONE	(86) 9 9554-7956
RESPONSÁVEL	
E-MAIL:	



APÊNDICES

24

E falar da garantia de circunstâncias essencial, como alimentação de e criança dos adolescentes nos espaços de garantia de direito, transporte, autorização familiar e requer a sensibilização do núcleo familiar e domiciliar. Precisamos falar sobre adaptação da nossa linguagem como uma metodologia que contém para crianças e adolescentes sobretudo, olhar esses meninos e meninas, como alvo da proteção integral do tripé fundamental que é a rede de proteção:

Família, sociedade e o Estado, pensando então nesses aspectos dentro do contexto da pandemia sabemos que se não foi um período simples, mas sim de muita dor, pois a pandemia marcou as infâncias de diferentes formas, temos muitas lutas da pandemia de covid-19, infâncias que perderam uma ou mais pessoas do seu cuidado devido ao vírus, mas também tem muitas crianças e adolescentes que permanecem em distanciamento social enfatizando a distância da lei da realidade.

O desemprego que bateu a porta de muitas famílias, onde até mesmo criança e adolescentes foram propensos ao meio e empregados de formas irregular e violenta durante esse período de pandemia tendo que trabalhar nas ruas no meio urbano com um retrato nacional que não fica tão distante da nossa realidade.

A violência deixa marcas quando a voz cala, o corpo fala e agora mais do que nunca depois dessa pandemia de covid-19 e QUEM não denuncia também viola esses direitos.

Nós assumimos a posição de cúmplice da violência e podemos citar como exemplo: a lei Henri Borel que foi promulgada em meados do ano de 2022; e exemplo da lei no artigo 26, pela primeira vez na história, e essa nova lei altera o código para considerar o homicídio contra menor de 14 anos, aplicado com pena de reclusão de 2 a 30 anos aumentando de 1/3 a metade se a vítima é pessoa com deficiência ou tem doença que implica o aumento de sua vulnerabilidade



APÊNDICE A

REGISTROS FOTOGRAFICOS

COMPOSIÇÃO DA MESA DE ABERTURA DA IX CONFERENCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAIBA – APRESENTAÇÃO DO HINO NACIONAL



25

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DA CONFERENCIA PELA PRESIDETE DO CMDCA DE PARNAIBA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1523/96 lei complementar 069/2015
E-mail: cmdca@parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba - Piauí

FALA DO PRESIDENTE DO CEDCA NA PALESTRA MAGMA



26



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1523/96 lei complementar 069/2015
E-mail: cmdca@parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba - Piauí

FALA DA REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARNAIBA



27

FALA DOS MEMBROS DA MESA E REPRESENTES DO PREFEITO DE PARNAIBA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1523/96 lei complementar 069/2015
E-mail: cmdca@parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba - Piauí



28



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1523/96 lei complementar 069/2015
E-mail: cmdca@parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba - Piauí

PARTICIPANTES DA IX CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARNAIBA.



29



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



30



31



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS EM GRUPO DOS EIXOS

32



APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS EM GRUPO



CARTAZ / BANNER

33

IX Conferência Municipal dos Direitos da CRIANÇA e ADOLESCENTE de Parnaíba - PI

TEMA:
 Situação dos DIREITOS HUMANOS de CRIANÇAS e ADOLESCENTES em tempo de PANDEMIA da COVID-19:
 VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO e GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE

Realização: APOIO:

Local: Auditório Centro de Qualificação Profissional "Joana de Moraes Souza (Jeanete Souza)".

Dias: 16/03/2023 e 17/03/2023





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

